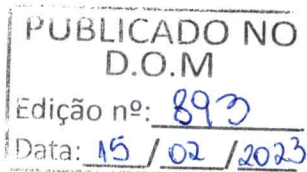




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 399, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA ADRIANA PONTANI DE SOARES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.762/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado em 8 de dezembro de 2022 pela servidora **ADRIANA PONTANI SOARES – RE nº 10.559**, onde a mesma pleiteou a concessão da jornada especial de trabalho de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018;

Considerando o laudo pericial para concessão de jornada especial de trabalho, indicando o CID F840 / F901 homologado pela médica Dra. Himelda. Gabriela Gabriel Choque. – CRMSP 234306, acostado as fls. 39 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 16.762/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à servidora pública **ADRIANA PONTANI SOARES – RE nº 10.559**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.204-6, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13/02/2023, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Caroline Macieri Parma
Secretaria Municipal de Governo